



## Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



### PORTARIA Nº 132/2022-GP

**TALITA CARDOZO FONSECA**, Prefeita do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 37, II da Vigente Carta Magna,

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolado no Departamento de Pessoal;

**CONSIDERANDO** o PARECER Nº 03/2022 DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE enviado para o Departamento de Pessoal do mesmo Ente, que informa no Art. 8º, especificamente no inciso IX, a Lei Complementar nº 173/2020 a vedação da contagem do período de 28/05/2020 à 31/12/2021 a concessão de quinquênio.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 191/2022, de 08 de março de 2022, art. 2º, § 8º, inciso I.

### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de quinquênio dos(as) Servidores(as), baixo relacionados:

- Maria da Conceição Sales de Queiroz, Agente Comunitário de Saúde, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde, PACS;
- Katarine Rayane Cavalcanti de Pontes, Agente Comunitário de Saúde, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde, PACS;
- Maria Estela Andrade da Silva, Agente de Combate as Endemias, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica;
- Emanuel Rodrigues de Araújo, Agente de Combate as Endemias, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica;
- Carmem Lúcia Pessoa de Lima, Agente de Combate as Endemias, Lotação: Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Epidemiológica;
- Tercio Rodrigues Pereira, Auxiliar de Serviços Urbanos, Lotação: Secretaria de Saúde, Unidade Mista;
- Claudiane Cícero da Silva Paz, Gari – Readaptada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotação Secretaria de Saúde, PSF Maria Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, em 11 de agosto de 2022.

  
**Talita Cardozo Fonseca**  
Prefeita